

29 SET 2016

GAZETA DO POVO

# Tribunal de Justiça anula sindicância sobre obras da Casa Klemtz

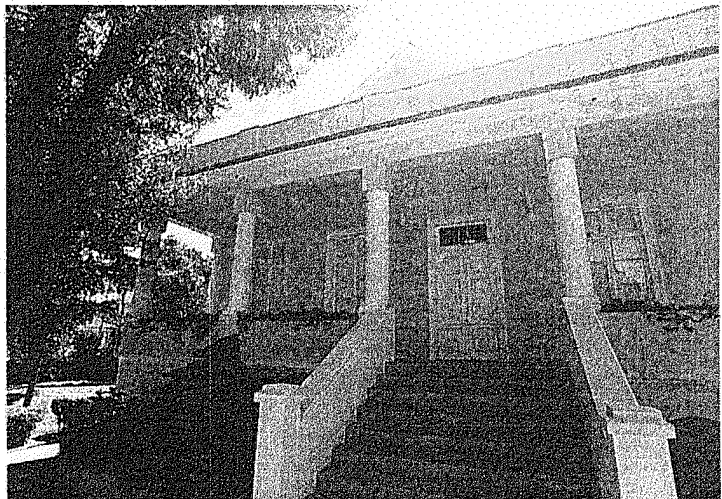
Henry Milleo/Gazeta do Povo

Rafael Greca entrou com recurso contra decisão de 1.º grau que negou pedido para suspender apuração do sumiço de obras do patrimônio histórico de Curitiba

| Kelli Kadanus

● A juíza Cristiane dos Santos Leite determinou ontem que a prefeitura de Curitiba suspenda a sindicância aberta para apurar o desaparecimento de obras da Casa Klemtz, no bairro Fazendinha. A decisão, que é liminar (provisória), foi tomada depois que o candidato Rafael Greca (PMN) entrou com recurso após a Justiça ter negado o primeiro pedido do candidato para anular a investigação.

A juíza entendeu que a sindicância “não pode ser utilizada como instrumento para favorecimento ou prejuízo a nenhum dos candidatos que



Casa Klemtz virou tema da disputa eleitoral em Curitiba.

disputam as eleições municipais de 2016”.

Cristiane ainda considera que o laudo pericial que sugere que as obras que desapareceram da Casa Klemtz são as mesmas que estão na chácara de Greca deve ser melhor analisado, “com a necessidade de ampla defesa e contraditório”. “Para tanto, necessária melhor dilação probatória com tempo suficiente para apuração de tais fatos”, sugere a juíza.

Na segunda-feira, o juiz Fernando Andreoni Vascon-

celos, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, havia negado um pedido de Greca para anular a investigação. O poder municipal abriu uma sindicância para apurar se as obras do acervo da Fundação Cultural de Curitiba (FCC) estão na chácara do ex-prefeito, em Piraquara. A prefeitura diz que cumpriu sua obrigação de defesa do patrimônio público.

Greca foi chamado para depor ontem na sede da Procuradoria do Município, mas não compareceu.

29 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## Gazeta do Povo recebe prêmio por série sobre salários de juizes e promotores



Guilherme Cunha Pereira, presidente-executivo do GRPCOM, fala a jornalistas, empresários e autoridades, em Brasília.

### Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa foi entregue em Brasília

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

● A *Gazeta do Povo* e cinco profissionais do jornal receberam ontem o “Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa”.

Por reportagens publicadas em fevereiro sobre a remuneração de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público do Paraná, o jornal e os profissionais que assinaram o material — os jornalistas Chico Marés, Euclides Lucas Garcia e Rogerio Galindo, o infografista Guilherme Storck e o analista de sistemas Evandro Balmant — passa-

ram a ser alvos de quase 50 ações judiciais movidas por magistrados e promotores.

Embora tivessem conteúdo praticamente idêntico, as peças foram movidas individualmente, obrigando os profissionais a percorrer quase 30 cidades no Paraná para poderem participar das audiências. O caso ganhou repercussão nacional e, atendendo a um pedido do jornal, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, no final de junho, a suspensão de todas as ações em trâmite.

A ministra ainda não julgou o mérito da Reclamação feita pelo jornal no STF. Até o julgamento, as ações seguem paralisadas, em função de uma decisão provisória dada pela ministra.

Francisco Mesquita Neto, do jornal *O Estado de S. Paulo* e à

frente do Comitê Liberdade de Expressão da ANJ, destacou a preocupação com o episódio, classificado por ele de “enorme arbitrariedade”.

“Se em outros anos a entrega do Prêmio ANJ teve uma dimensão efusiva e congratulatória, neste ano a honraria representa um justo reconhecimento às melhores práticas jornalísticas e à determinação de um jornal de cumprir com a missão de serviço público. Há, entretanto, um elemento de apreensão no reconhecimento que fazemos à *Gazeta do Povo* e seus profissionais, pois foram e ainda são objeto de assédio judicial”, afirmou Mesquita Neto.

**CONTINUA**

29 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Durante a solenidade de entrega do prêmio, em Brasília, Guilherme Cunha Pereira, presidente-executivo do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCOM), que edita a *Gazeta do Povo*, agradeceu a reação dos meios de comunicação ao episódio, que “perceberam a gravidade do atentado à liberdade de imprensa que se perpetrava”.

Marcelo Rech, presidente da ANJ e à frente do jornal *Zero Hora*, também ressaltou a preocupação com o atual cenário da liberdade de imprensa. “Na condição paralela de presidente do Fórum Mundial de Editores, tenho subscrito quase diariamente notas e denúncias de violações constantes à liberdade de imprensa nos cinco continentes”, disse.

# GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

## Banco Central bloqueia R\$ 30,8 milhões de Palocci

● O Banco Central (BC) bloqueou R\$ 30,8 milhões em contas bancárias do ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci e de sua empresa, a Projeto Consultoria Empresarial e Financeira Ltda. Em três contas pessoais de Palocci, a malha fina do Banco Central encontrou R\$ 814.648,45. Na conta da Projeto, R\$ 30.064.080,41.

O bloqueio ocorreu por ordem do juiz federal Sergio Moro, no âmbito da Operação Omertà, desdobramento da Lava Jato que coloca Palocci no centro de um esquema de corrupção envolvendo a empreiteira Odebrecht e propinas de R\$ 128 milhões — parte desse valor teria abastecido o caixa do PT. Moro ordenou o bloqueio de até R\$ 128 milhões de Palocci e de outros alvos da Omertà.

Palocci foi preso na segunda-feira (26). As investigações sobre o ex-ministro, na Lava Jato, apontam que ele tratava com a Odebrecht assuntos relacionados a quatro esferas da administração pública federal: a obtenção de contratos com a Petrobras para sondas do pré-sal; a medida provisória destinada a conceder benefícios tributários ao grupo econômico Odebrecht; negócios envolvendo programa de desenvolvimento de submarino nuclear; e financiamento do BNDES para obras a serem realizadas em Angola.

### Outro lado

O advogado de Palocci, José Roberto Batochio, afirmou que os valores achados nas contas são compatíveis com a atividade da empresa. O advogado disse ainda que a Projeto já foi fiscalizada pela Receita.

# 29 SET 2016

## STF suspende de novo julgamento sobre remédios de alto custo

● O Supremo Tribunal Federal interrompeu ontem, mais uma vez, o julgamento da validade de decisões judiciais que determinam o fornecimento de medicamentos de alto custo que não têm registro na Anvisa. A suspensão ocorreu após pedido de vista do ministro Teori Zavascki. Não há data para retomada do julgamento. No início da sessão, o ministro Marco Aurélio, relator do caso no STF, reajustou voto proferido na sessão anterior e determinou que a entrega dos medicamentos deve ser garantida pelo governo mesmo se o remédio não tiver registro na Anvisa. Ante, ele havia dito que o fornecimento dependia do registro.

# 2X1

Até agora, três ministros do STF já votaram. Marco Aurélio e Édson Fachin declararam voto a favor e Luís Barroso foi contra.

29 SET 2016

GAZETA DO POVO



# FOLHA DE LONDRINA

## ANJ premia jornalistas por série sobre alto salário de juízes

Leonencio Nossa

Agência Estado

29 SET 2016

Brasília - A Associação Nacional de Jornais (ANJ) entregou nessa quarta-feira (28) a uma equipe do jornal Gazeta do Povo, de Curitiba, o Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa de 2016. Em solenidade em um hotel de Brasília, os jornalistas paranaenses foram distinguidos por uma série de reportagens sobre salários acima do teto no Judiciário e Ministério Público. A série de notícias motivou 48 ações judiciais de juízes e promotores contra os profissionais, causando repúdio na opinião pública e na imprensa. O repórter Euclides Garcia, um dos premiados, relatou que a equipe chegou a andar 10 mil quilômetros, às vezes percorrendo trechos diários de 800 quilômetros, para comparecer às audiências marcadas em diversas localidades do interior paranaense, decorrentes das ações abertas pelos juízes e promotores. Numa primeira análise do caso, a ministra Rosa Weber do Supremo Tribunal Federal (STF) negou pedido para suspender o conjunto de ações. Depois, ao avaliar recurso apresentado pela Gazeta do Povo, a ministra mudou de posição. No recurso, o jornal apresentou um áudio em que o juiz Walter Ligeiri Junior, de Paranguá, afirmou que os jornalistas teriam que viajar muito para responder processos e 700 magistrados preparavam ações contra o jornal e seus profissionais. Euclides disse que a expectativa agora é que

o Supremo suspenda definitivamente as ações. "A Gazeta (do Povo) deu todo o suporte para a gente", afirmou o repórter.

**29 SET 2016**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **Justiça no Bairro em Cascavel**

Cascavel - O Poder Judiciário, a Prefeitura de Cascavel (Oeste) e o Sistema Fecomércio realizarão o Programa Justiça no Bairro no dia 8 de outubro, na FAG. Será atendida a população vulnerável economicamente, com a oferta de serviços nas áreas de família (divórcio, alimentos, guarda e responsabilidade, reconhecimento de paternidade e de maternidade, reconhecimento e dissolução de união estável, regulamentação de visitas, casamento coletivo, entre outros); de registros públicos em ações de retificação de Registro Civil e interdição na área cível, além do exame de DNA. Na ocasião, também haverá orientações na área de saúde, emissão de carteira de identidade e serviços municipais. Todos os serviços são gratuitos, com exceção do exame pericial de DNA, cujo valor é de R\$ 220,00 (trio – suposto pai, mãe e filho), pagos no momento da coleta.

29 SET 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Pedido de vista suspende julgamento no STF sobre oferta de remédios

### Tribunal vai definir as responsabilidades do poder público na distribuição de medicamentos de alto custo

Rafael Moraes Moura  
e Lígia Formenti  
*Agência Estado*

**Brasília** - Depois de se posicionar contra o fornecimento de remédios sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello recuou nesta quarta (28) e alterou seu voto durante julgamento sobre as responsabilidades do poder público na distribuição de medicamentos de alto custo. A manifestação do ministro ocorreu durante o julgamento de dois processos de sua relatoria que trazem para o centro do debate o modelo do sistema público de saúde no Brasil. Um pedido de vista do ministro Teori Zavascki, no entanto, suspendeu a análise dos casos.

No dia 15 de setembro, o ministro havia se posicionado a favor de o Estado fornecer à população medicamentos de alto custo não incorporados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mas condicionou essa distribuição à existência de registro na Anvisa. Nesta quarta, porém, Marco Aurélio mudou de po-

sição, votando no sentido de permitir o uso de medicamentos não registrados na Anvisa desde que comprovada a sua indispensabilidade para a manutenção da saúde do paciente - mediante laudo médico e a existência de registro do medicamento no país de origem.

A primeira ação foi movida pelo Estado do Rio Grande do Norte contra uma paciente pobre que conseguiu na Justiça o direito de ter remédio para o tratamento de hipertensão arterial pulmonar. Já o segundo gira em torno de uma outra paciente que foi à Justiça garantir o recebimento de medicamento não registrado na Anvisa para o tratamento de doença renal crônica.

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, defendeu que o julgamento levasse em conta não apenas o cidadão que precisa de medicamentos, mas o que paga impostos. Segundo ele, as decisões da Justiça obrigando a oferta de medicamentos devem fazer com que o governo federal, Estados e municípios destinem somente este ano R\$ 7 bilhões. (Colaborou Beatriz Bulla)



29 SET 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Governo do Paraná tem até amanhã para devolver verba da infância

Mariana Franco Ramos  
Reportagem Local

**Curitiba** – O governo do Paraná tem até amanhã para depositar a primeira de quatro parcelas anuais dos R\$ 340 milhões que foram confiscados do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) em 2015. O prazo consta de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado no dia 22 de agosto pelo governador Beto Richa (PSDB) e pelo procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, ao qual a FOLHA teve acesso ontem. Conforme o texto, o descumprimento pode acarretar em uma multa de 10% do valor total devido no exercício.

Pelo acordo, ficou estabelecido que a administração tucana repassará R\$ 85 milhões, corrigidos segundo o INPC, diretamente à conta do FIA, que é gerida pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), um órgão paritário (metade governo e metade sociedade civil organizada). As demais parcelas devem ser depositadas até 30 de janeiro de cada ano, sendo a última em 2019.

O esvaziamento do FIA foi possível graças à promulgação, em abril de 2015, da lei 18.468, que permite a incorporação automática do superavit dos fundos estaduais ao Tesouro Geral do Estado. O problema é que, no caso da verba da infância, a deliberação é considerada carimbada

e cabe exclusivamente ao Cedca, que é o responsável legal por formular a política de promoção e defesa dos direitos infantojuvenis.

O TAC também obriga o Executivo a encaminhar, em 30 de setembro, dois projetos de lei à Assembleia Legislativa (AL). O primeiro deles altera a legislação, de forma a excluir a possibilidade de novas retiradas do FIA, enquanto o segundo define que, a partir de 2020, ao menos 10% das receitas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza terão de ser destinadas ao FIA.

Para Douglas Moreira, membro da coordenação do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) do Paraná, que reúne as entidades não governamentais do Cedca, o acordo não é o ideal, mas representa sim um avanço. “Nós defendíamos a devolução integral e imediata dos R\$ 340 milhões, além da responsabilização do governador. No próprio texto do TAC ele reconhece que houve uma violação e afronta à Constituição Estadual”, disse.

Moreira lembrou que, em novembro de 2015, durante uma conferência do setor e após intermediação do Ministério Público (MP), o governo tinha se comprometido a devolver os recursos. Naquela época, porém, a proposta não foi colocada no papel. “Até agora não foi devolvido nada”, contou.

Ele falou ainda que há uma série de ações deliberadas por parte do Cedca para aplicação do dinheiro, “inclusive de outros anos, que ficaram suspensas em razão da indisponibilidade”. A reportagem tentou contato com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) ontem às 18h15, quando recebeu a cópia do TAC, entretanto, não havia mais ninguém disponível para atender à ligação.

**29 SET 2016**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME**

#### **Lava Jato: TRF liberta executivos**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) concedeu parcialmente, por maioria, habeas corpus aos ex-diretores da construtora Queiroz Galvão Othon Zanoide de Moraes Filho e Ildefonso Colares Filho. Eles foram presos em agosto na 33ª fase da Operação Lava Jato. Os executivos deixam a carceragem, mas deverão usar tornozeleira eletrônica. Para Ildefonso, foi estipulada uma fiança de R\$ 2 milhões para deixar a prisão. O TRF4 manteve a proibição de deixar o país, manteve o confisco dos passaportes e determinou o compromisso dos investigados de comparecimento aos atos do processo, incluindo intimações por telefone da autoridade policial e do Ministério Público Federal.

### **MILITÃO**

#### **Simpósio de Execução Penal**

Está programado para os dias 5 e 6 de outubro, na OAB de Londrina, o 1º Simpósio de Execução Penal, organizado pela Comissão de Estabelecimentos Prisionais da entidade. Serão dois dias de palestras, sempre a partir das 19 horas. Estarão falando Pedro Marcondes e Jacinto Coutinho, no dia 5, e Talita Fidélis e Juarez Cirino, no dia seguinte. Mas inscrições deverão ser feitas pelo site da OAB ou na secretaria da Ordem.

29 SET 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Novo júri não pode agravar pena

## estabelecida no primeiro

Ao mudar questões laterais, como prazos para progressão de regime, nova decisão pode resultar em reformatio in pejus, o que é proibido, diz ministro

**D**ecisão tomada por segundo júri, feito por determinação judicial, não pode piorar a situação do réu que já havia sido condenado em outro Tribunal do Júri. Por isso, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, determinou que um condenado por homicídio sofra só as penas impostas a ele pelo primeiro julgamento, que não havia considerado o crime hediondo.

O réu havia sido condenado em dezembro de 2011 a 11 anos e oito meses de prisão por homicídio privilegiado-qualificado: incidiram na pena dele, ao mesmo tempo, os parágrafos 1º e 2º, inciso IV, do artigo 121 do Código Penal. O primeiro dispositivo atenua a pena caso o homicídio seja cometido “impelido por motivo de relevante valor social ou moral”. O último, aumenta a pena se o crime for cometido de forma que impossibilite a defesa da vítima.

Diante da condenação, somente a defesa recorreu, e pediu novo júri, o que aconteceu em 2013. Mas no novo julgamento, os jurados levaram em conta apenas a qualificadora e relevaram a atenuante, aumentando a pena do réu.

A defesa, então, foi ao Tribunal de Justiça de São Paulo alegar a inconstitucionalidade da segunda condenação, já que recurso da defesa não pode resultar em decisão pior ao réu – é a vedação ao chamado reformatio in pejus, ou reforma em prejuízo do réu.

A apelação foi parcialmente acolhida para restabelecer a pena do primeiro julgamento, mas não foi restabelecida a classificação do crime como qualificado-privilegiado, o que, em razão da hediondez, acarreta efeitos gravosos no âmbito da execução penal, como na progressão de regime.

29 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Toffoli nega retorno ao MP a promotora que se aposentou antes da PEC da Bengala

Aposentadoria é regida pela legislação vigente ao tempo do afastamento do trabalho. Com esse entendimento, o ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli negou liminar no Mandado de Segurança 34.407. Na ação, uma promotora de Justiça aposentada compulsoriamente aos 70 anos tenta voltar ao cargo depois que a Lei Complementar 152/2015 elevou para 75 a idade máxima para o desligamento de agentes públicos.

A promotora conta que foi aposentada compulsoriamente em 24 de novembro de 2015, por ter completado 70 anos, idade máxima prevista para permanência no cargo à época. Contudo, em 3 de dezembro do mesmo ano entrou em vigor a Lei Complementar 152/2015, que elevou para 75 anos a idade para aposentadoria compulsória de servidores, membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Defensorias Públicas e dos Tribunais e Conselhos de Contas.

Diante dessa mudança, ocorrida poucos dias após sua saída, ela requereu ao Conselho Superior do MP-DF a reversão da aposentadoria. O órgão deferiu o pleito, mas o procurador geral da República indeferiu o pedido.

No MS, a promotora diz que possui direito líquido e certo de retornar ao exercício do cargo de membro do MP-DF, uma vez que o motivo para sua aposentadoria compulsória aos 70 anos deixou de subsistir poucos dias após seu afastamento.

A aposentada alega que a restrição do artigo 100 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dada pela Emenda Constitucional 88/2015, viola o princípio da isonomia. O dispositivo previa aposentaria aos 75 anos apenas para ministros do STF, dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União até que entrasse em vigor lei complementar que trataria da mudança de idade para afastamento compulsório, prevista no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição. Para ela, os termos da LC 152/2015 devem ter eficácia declaratória desde a data da edição da EC 88/2015, em maio daquele ano.

Ao negar a liminar, Dias Toffoli lembrou que no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.316, o Plenário do STF afastou a alegação de violação ao princípio da isonomia que se pretendia impor ao artigo 100 do ADCT. Para o ministro, a promotora deseja o que o Supremo negou naquela ocasião.

29 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Urna eletrônica revolucionou costumes no Brasil

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Gilmar Mendes, afirmou nessa terça-feira (27/9) que a adoção da urna eletrônica significou não só uma revolução tecnológica, mas, principalmente, uma revolução de costumes.

“Banimos o mapismo, ou seja, as fraudes eleitorais que ocorriam com a manipulação de votos”, ressaltou. O ministro participou da abertura do II Congresso

Internacional de Direito Digital, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na capital paulista.

Gilmar destacou que, no mundo digital, os fatos andam sempre à frente do Direito de maneira revolucionária, o que obriga seus operadores a encontrar meios de vivenciar esta realidade. Como exemplo disso, ele citou os processos que decorrem de avanços tecnológicos.

### TST considera válido depoimento de irmã do advogado de trabalhador

A parte interessada em anular um depoimento precisa provar que a testemunha tem interesse na causa ou é inidônea. Entendendo que isso não foi comprovado, a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou válido depoimento da irmã do advogado de um trabalhador que pedia vínculo empregatício com uma financeira.

A empresa tentou fazer com que o depoimento que serviu de prova para a condenação não fosse aceito, questionando a isenção da testemunha, mas a 2ª Turma do TST não conheceu do Recurso de Revista.

O vínculo de emprego, de 5 de abril de 2007 a 1º de agosto de 2011, na função de promotor de crédito pessoal, foi reconhecido na primeira instância. A empresa se insurgiu contra a sentença, alegando que o reconhecimento teve

por base apenas o depoimento da testemunha indicada pelo profissional, e que esta tinha pleno interesse no processo, pelo parentesco com o advogado da causa.

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) manteve a sentença, transcrevendo o depoimento da testemunha no sentido de que a empresa fazia captação de clientes por meio de telemarketing e de promotores de crédito que trabalhavam na rua. A testemunha, que também trabalhou na empresa, afirmou que, no mesmo período, o autor da ação atuava como promotor de vendas externas. Para o tribunal regional, a testemunha “não pode ser tachada de suspeita pelo simples fato de ser irmã do patrono do trabalhador”, sobretudo porque não foi comprovada nenhuma troca de favores.

29 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STF derruba feriado da Consciência Negra em Curitiba

O Supremo Tribunal Federal decidiu que Curitiba não terá feriado da Consciência Negra. A Câmara da cidade aprovou há três anos o feriado de 20 de novembro, em homenagem a Zumbi dos Palmares, mas o feriado nunca foi comemorado.

A Associação Comercial

do Paraná e o Sinduscon entraram com uma ação judicial contra o feriado, alegando que isso iria causar prejuízos para a economia local. Também disseram que a Câmara não podia criar mais um feriado (a lei diz que só pode haver dois feriados municipais por cidade).

O Tribunal de Justiça do

Paraná deu ganho de causa à ACP. Agora, a Segunda Turma do STF votou de acordo com o relatório de Gilmar Mendes. Com isso, Curitiba segue com tudo funcionando normalmente em 20 de novembro, ao contrário de centenas de cidades e de vários estados do país.

## Ricardo Barros faz crítica à judicialização da saúde

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, disse ontem que a judicialização da saúde desestrutura o planejamento feito por estados, municípios e pela União para o setor. A estimativa da pasta é que as decisões judiciais em saúde

custem aos cofres públicos cerca de R\$ 7 bilhões.

Para Ricardo Barros, o desafio do Supremo é encontrar harmonia entre direitos constitucionais como o da universalidade e integralidade do acesso à saúde; o acesso à

Justiça; e a capacidade contributiva do cidadão brasileiro.

“Temos, de um lado, o cidadão que precisa de assistência e, de outro, o cidadão que paga imposto”.

**METRO 29 SET 2016**

# TJ proíbe sindicância contra Greca

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) suspendeu ontem a sindicância aberta pela prefeitura de Curitiba, que investigava se Rafael Greca (PMN), suprimiu peças de arte da Casa Klemtz, no Fazendinha.

A decisão da juíza Cristiane Santos Leite, da 4ª Câmara Civil do TJ, destaca que ao menos desde 2013 a Fundação Cultural identificou o sumiço, mas não fez nada.

“Somente agora, nas vésperas da realização da apuração dos votos foi determinada a abertura”. A sindicância, continua ela “não pode ser utilizada como instrumento de favorecimento ou prejuízo a nenhum dos candidatos que disputam as eleições municipais de 2016, em possível desvio de finalidade ou abuso do Poder”.

A magistrada reformou uma decisão de apenas dois dias antes, quando o juiz Fernando Andreoni Vasconcellos, da 1ª Vara da Fazenda Pública, havia negado o mesmo pedido feito por Greca para suspender a sindicância.

Na decisão anterior, Vasconcellos ponderou que um possível crime de furto pode estar prescrito, mas a obrigação de ressarcir o erário não prescreve. Além disso, ele disse que a eventual utilização das informações da sindicância para fins eleitorais não seria competência da Vara da Fazenda. **METRO CURITIBA**

29 SET 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Tribunal de Justiça suspende sindicância que acusava Greca

O Tribunal de Justiça do Paraná suspendeu a sindicância da Fundação Cultural de Curitiba, que acusava o candidato da Coligação Curitiba, Inovação e Amor, Rafael Greca, por suprimir peças de artes da Casa Klemtz. A juíza Cristiane Santos Leite, da 4ª Câmara Civil do TJ, acatou o recurso de Greca, que classifica o ato administrativo da gestão de Gustavo Fruet, como “abuso de poder político”.

No despacho, a juíza entende que a sindicância, criada pela Fundação Cultural de Curitiba, “não pode ser utilizada como instrumento de favorecimento ou prejuízo a nenhum dos candidatos que disputam as eleições municipais de 2016, em possível desvio de finalidade ou abuso do Poder”.

A juíza estranha que a demora da prefeitura em abrir sindicância tão logo soube do desaparecimento das obras de artes. No processo questiona que desde 2001, foi constatado o desaparecimento de peças da Casa Klemtz. A administração de Gustavo Fruet fez levantamento em 2013 e o documento da falta dos objetos ficou em posse do presidente FCC, Marcos Cordioli, que não abriu sindicância. ■



29 SET 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Inquérito de Cunha segue para a Justiça do DF

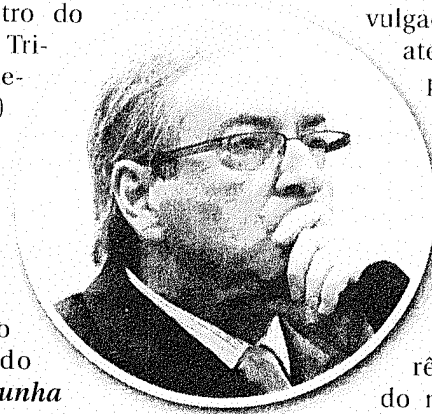
O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello determinou que um dos inquéritos que investiga o ex-deputado

**Eduardo Cunha**

(foto) seja enviado à

Justiça Federal do Distrito Federal. Na ação, Cunha é investigado por suposta lavagem de dinheiro e corrupção passiva por ter recebido e solicitado vantagens indevidas para propostas de alteração de texto de medidas provisórias.

A decisão do ministro, di-



vulgada ontem, atendeu a um pedido do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, que se manifestou pela remessa “em decorrência da perda do mandato par-

lamentar imposta a

Eduardo Cunha pela Câmara dos Deputados”. Mello acolheu a argumentação e entendeu que a prerrogativa de foro de Cunha no STF “deixou de prevalecer quando a Câmara dos Deputados decretou-lhe a perda do mandato parlamentar”. ■

29 SET 2016

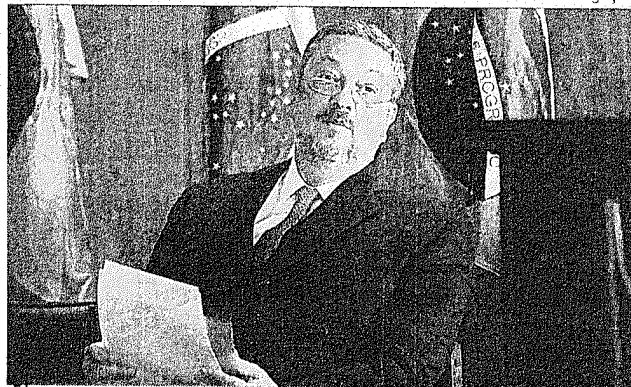
BEMPARANÁ

# BC bloqueia R\$ 30 milhões de Palocci

Banco acata determinação do juiz federal Sérgio Moro, que comanda Lava Jato

O Banco Central bloqueou R\$ 30,8 milhões em contas bancárias do ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci e de sua empresa, a Projeto Consultoria Empresarial e Financeira Ltda. Em três contas pessoais de Palocci, a malha fina do Banco Central encontrou R\$ 814.648,45. Na conta da Projeto, R\$ 30.064.080,41.

O bloqueio ocorreu por ordem do juiz federal Sérgio Moro, no âmbito da Operação Omertà, desdobramento da Lava Jato que coloca Palocci no centro de um esquema de corrupção envolvendo a empreiteira Odebrecht e propinas de R\$ 128 milhões - parte desse valor teria abastecido o caixa do PT. Moro ordenou o bloqueio de até R\$ 128 milhões de Palocci e de outros alvos da Omertà.



Divulgação

|| Palocci: esquema teria movimentado R\$ 128 milhões

Palocci foi preso na segunda-feira. As investigações sobre o ex-ministro, na Lava Jato, apontam que Palocci tratava com a empreiteira Odebrecht assuntos relacionados a quatro esferas da administração pública federal: a) a obtenção de contratos com a Petrobras relativamente a

sondas do pré-sal; b) a Medida Provisória destinada a conceder benefícios tributários ao grupo econômico Odebrecht (MP 460/2009) c) negócios envolvendo programa de desenvolvimento de submarino nuclear - PROSUB; d) e financiamento do BNDES para obras a serem realizadas

em Angola.

A força-tarefa da Lava Jato sustenta que a atuação de Palocci e de seu ex-chefe de gabinete Branislav Kontic ocorreu mediante o recebimento de propinas pagas pela Odebrecht, dentro de uma espécie de "caixa geral" de recursos ilícitos que se estabeleceu entre a Odebrecht e o PT.

Conforme planilha apreendida durante a operação, identificou-se que entre 2008 e o final de 2013, foram pagos mais de R\$ 128 milhões ao PT e a seus agentes, incluindo Palocci. "Remanesceu, ainda, em outubro de 2013, um saldo de propina de R\$ 70 milhões, valores estes que eram destinados também ao ex-ministro para que ele os gerisse no interesse do Partido dos Trabalhadores."

## LAVA JATO

### Gleisi vê chance de defesa

A senadora paranaense Gleisi Hoffmann (PT), que se tornou ré na investigação da Lava Jato após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem encarar a decisão como uma chance de provar sua inocência. "Vejo a decisão como uma nova oportunidade de provar a nossa inocência. Desde o início, insistimos a exaustão que não há uma prova que mostre o recebimento de recursos ilícitos para minha campanha em 2010".

29 SET 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

# INCESTO E ABANDONO

Menino Lucas, abandonado em São José dos Pinhais, é filho de casal de irmãos

Lucas Sarzi  
lucass@tribunadoparana.com.br

Os pais do bebê abandonado em São José dos Pinhais foram identificados, anteontem, pela Polícia Civil e o Conselho Tutelar de Tijucas do Sul. O pai, de 18 anos, e a mãe, de 17, são irmãos legítimos. A adolescente, conforme a polícia, vai responder por abandono de incapaz. O destino do bebê, que recebeu o nome de Lucas, ainda não foi tomado.

Segundo a polícia, a adolescente teria confessado ser a mãe da criança. Aos familiares, a menina teria dito que entregou o bebê a uma mulher. Já o pai do bebê ainda não foi localizado.

A criança foi encontrada na noite de segunda-feira, numa caixa. O bebê foi levado por moradores ao Hospital São José, onde recebeu os cuidados necessários. No hospital, conforme noticiou o *Paraná TV*, as enfermeiras perceberam uma marca do teste do pezinho, que teria sido feito na criança, levantando suspeitas de que o garoto teria nascido em uma maternidade.

Durante o trabalho de investigação, a polícia e o Conselho Tutelar, apuraram o nascimento de um menino num hospital de Tijucas do Sul. Depois de sair do hospital, a mãe teria ido para casa sem o filho.

## DESTINO

Lucas, segundo a delegada, vai ser levado para um abrigo, onde deve ser mantida enquanto nenhuma decisão é tomada. Caso ninguém peça a guarda, deve ser encaminhada para adoção. O pai de Lucas que não teria participado do plano para abandoná-lo, não deve responder pelo crime. A mãe, conforme explicou a delegada, foi autuada por abandono de incapaz e o atual namorado dela vai responder por coautoria do crime. (LS)

## NAMORO

O relacionamento do casal começou sem que eles soubes-

sem que eram irmãos. Quando marcou um churrasco para apresentar o novo namorado para família, eles souberam do parentesco. De acordo com a delegada Tathiana Laiz Guzella, que conduz o caso, mesmo com a notícia, os dois ainda continuaram se relacionando até a adolescente engravidar. Quando soube que a irmã estava grávida, o rapaz, que é chacreiro, foi embora. Sem saber o que fazer, a adolescente voltou o relacionamento com um antigo parceiro com quem a adolescente já tem uma filha de um ano e meio. "Os dois esconderam a gravidez. Ela disse que

queria doar a criança", disse a delegada à rádio *Band News FM*. Conforme a delegada, a adolescente, para convencer o atual namorado da doação, disse que já tinha uma família para doar. "Quando a criança nasceu, ela voltou atrás e disse que iria deixar a criança na rua. Ele, mesmo não concordando, permitiu, mas quando ela chegou em casa, a entregou para mãe".

A mãe procurou o Conselho Tutelar e disse o que a filha havia dito. Com base nisso e na roupa de bebê que foi doada ao hospital da cidade e foi reconhecida, a polícia conseguiu descobrir a verdadeira história

29 SET 2016

# TRIBUNA DO PARANÁ

## PRÊMIO

**A** Gazeta do Povo e cinco profissionais do jornal receberam ontem o "Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa". Reportagens publicadas em fevereiro deste ano sobre a remuneração de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público do Paraná renderam ao jornal e aos profissionais que assinaram o material os jornalistas Chico Marés, Euclides Lucas Garcia e Rogerio Galindo, o infografista Guilherme Storck e o analista de sistemas Evandro Balmant passaram a ser alvos de quase 50 ações judiciais movidas por magistrados e promotores de Justiça.

## NEGADO

**O** juiz Fernando Andreoni Vasconcelos, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, negou na última segunda-feira um pedido do candidato Rafael Greca (PMN) para anular a investigação da prefeitura de Curitiba em relação aos objetos desaparecidos do acervo da Casa Klemtz. O poder municipal abriu uma sindicância para apurar se as obras do acervo da Fundação Cultural de Curitiba (FCC) estão na chácara do ex-prefeito, em Piraquara.

**Portal Paraná –  
29/9/2016**

**29 SET 2016**

## **TJ aponta abuso de poder e suspende investigação sobre sumiço de obras de arte**

Postado por: Fernando Garcel

A juíza Cristiane Santos Leite, do Tribunal de Justiça do Paraná, aceitou o recurso do candidato à prefeitura de Curitiba Rafael Greca (PMN) e suspendeu a sindicância da Prefeitura e da Fundação Cultural de Curitiba, nesta quarta-feira (28).

Na decisão, a magistrada aponta o uso da Guarda Municipal como “abuso de poder” do candidato à reeleição Gustavo Fruet (PDT) que causou constrangimento “no processo eleitoral em curso [...] pois sua finalidade não é apuração dos fatos, mas sim angariar proveito eleitoral”.

A juíza também aponta estranhamento na demora da prefeitura em abrir sindicância tão logo soube do desaparecimento das obras de artes. No processo questiona que desde 2001, foi constatado o desaparecimento de peças da Casa Klemtz. A administração de Gustavo Fruet fez levantamento em 2013 e o documento da falta dos objetos ficou em posse do presidente FCC, Marcos Cordioli, que não abriu sindicância, alegando estar ocupado com outros eventos, como a Copa do Mundo.

> Íntegra da decisão

**CONTINUA**

Antes da Justiça atender ao pedido de Rafael Greca, o candidato do PMN teve seu pedido negado pelo juiz Fernando Andreoni Vasconcelos, que confirmou a existência de evidências de que as obras desaparecidas estariam na chácara de Greca. “Verifico a presença de justa causa quanto a possibilidade da existência de objetos que, seriam do acervo da Casa Klemtz e que, estariam na posse do autor”.

O magistrado destacou ainda que a Sindicância aberta pela Prefeitura para apurar o caso atende ao interesse público. “Diante da prevalência do interesse público sobre o privado, e ante o eventual dano ao erário, mostra-se juridicamente possível a sindicância para a apuração”.

“Nesses termos, a princípio, não se verifica abusividade ou ilegalidade na instauração da sindicância administrativa, tendo em vista que tal procedimento visa – pelo que se infere dos autos – a averiguação dos fatos descritos em relatório da Coordenadora de Acervos da Fundação Cultural de Curitiba, sobre objetos não encontrados no acervo da Casa Klemtz”, conclui o magistrado.

### **O caso**

Segundo denúncia publicada no jornal Folha de S.Paulo, do último dia 19 de setembro, as obras desaparecidas do acervo da Casa Klemtz – adquirido quando Greca era prefeito – podem estar em sua chácara em Piraquara. As obras em questão são um lavatório do século 19, uma cristaleira “étagère” e um lavatório de quarto com tampo de mármore e espelho bisotado, todas com valor histórico-cultural inestimável.

A Sindicância já tem um relatório com histórico, descrição e fotos das obras. A FCC anexou ainda um laudo técnico formulado por uma especialista em conservação e restauração de monumentos arquitetônicos. O laudo comparou imagens e documentos do acervo da FCC com fotos publicadas pelo ex-prefeito em suas redes sociais.

De acordo com o laudo, a comparação entre as imagens do acervo com as publicadas em rede social e na edição nº 261 da Revista Caras, edição Paraná, de 1998, mostra que as obras possuem semelhanças e detalhes muito similares.

Concluiu o laudo sobre o lavatório do século 19: “Analisando as imagens e fazendo um comparativo [fotos da revista Caras, página no Facebook e do acervo da Fundação], nota-se uma verossimilhança muito grande entre os lavatórios, havendo possibilidade de se tratar da mesma peça. A análise é eminentemente técnica. Para a conclusão foram comparadas proporções por escalonamento, seus contornos e direções dos detalhes decorativos, que se pode notar por instrumento óptico de observação, lente de aumento, levando em consideração a qualidade das imagens analisadas”.

O laudo de perícia técnica também afirma que as características apontadas autorizam concluir que o lavatório é um “objeto peculiar, incomum e até mesmo raro. Em relação aos dois móveis, a conclusão da perícia não deixa nenhuma dúvida”. Sobre o étagère: “Diante de tantas características, os indícios e evidências levam a crer que se trata do mesmo móvel, observando o período de fabricação do móvel e seu estilo artístico, seus puxadores e principalmente sua ornamentação tão característica”.

Sobre o lavatório de quarto: “O detalhe em mármore claro é notavelmente similar ao da imagem do grupo A descrita nos documentos fornecidos pela Fundação Cultural de Curitiba e com matrícula da Prefeitura Municipal de Curitiba número 08317, o que traz evidências notórias de se tratar da mesma peça entre as imagens aqui observadas”.

### **Eleições**

Greca foi intimado a depor na Sindicância na tarde da última terça-feira. Não compareceu e enviou apenas seu advogado.

**CONTINUAÇÃO**

**29 SET 2016**

Segundo o advogado Walber Agra, a questão poderia ser 'levada a cabo' depois das eleições e Greca prestaria esclarecimentos caso fosse necessário. "Como bens que foram supostamente furtados há mais de 15 anos e que estariam na chácara de Greca viram objeto disto a 10 dias da eleição?"

Em nota, Rafael Greca diz que 'considera o procedimento um abuso de autoridade com fins eleitoreiros'. Ele reiterou que todos os bens de sua propriedade são legado de sua família e os mais expressivos estão declarados no seu Imposto de Renda, apresentado no Tribunal Regional Eleitoral.



29 SET 2016

**Gazeta do Povo recebe  
prêmio por série de  
reportagens sobre salários  
de juízes e promotores**

**Prêmio ANJ de Liberdade de  
Imprensa foi entregue em evento  
realizado em Brasília nesta quarta-  
feira (28)**

Cristiano Costa/ANJ

A **Gazeta do Povo** e cinco profissionais do jornal receberam nesta quarta-feira (28) o “Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa”.

Reportagens publicadas em fevereiro deste ano sobre a remuneração de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público do Paraná renderam ao jornal e aos profissionais que assinaram o material – os jornalistas

**CONTINUA**

Chico Marés, Euclides Lucas Garcia e Rogerio Galindo, o infografista Guilherme Storck e o analista de sistemas Evandro Balmant – passaram a ser alvos de quase 50 ações judiciais movidas por magistrados e promotores de Justiça.

Embora tivessem conteúdo praticamente idêntico, as peças foram movidas individualmente, obrigando os profissionais a percorrer quase 30 cidades no Paraná para poderem participar das audiências. O caso ganhou repercussão nacional e, atendendo a um pedido do jornal, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, no final de junho, a suspensão de todas as ações em trâmite.

A ministra ainda não julgou o mérito da Reclamação feita pelo jornal no STF. Até o julgamento, as ações seguem paralisadas, em função de uma decisão provisória dada pela ministra.

Francisco Mesquista Neto, do jornal O Estado de S.Paulo e à frente do Comitê Liberdade de Expressão da ANJ, também destacou a preocupação com o episódio, classificado por ele de “enorme arbitrariedade”.

“Se em outros anos a entrega do Prêmio ANJ teve uma dimensão efusiva e congratulatória, neste ano a honraria representa um justo reconhecimento às melhores práticas jornalísticas e à determinação de um jornal de cumprir com a missão de serviço público. Há, entretanto, um elemento de apreensão no reconhecimento que fazemos à Gazeta do Povo e seus profissionais, pois foram e ainda são objeto de assédio judicial”, afirmou Mesquita Neto.

Durante a solenidade de entrega do prêmio, em Brasília, Guilherme Cunha Pereira, presidente-executivo do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCOM), que edita a Gazeta do

**CONTINUAÇÃO**

**29 SET 2016**

Povo, agradeceu a reação dos meios de comunicação ao episódio, que “perceberam a gravidade do atentado à liberdade de imprensa que se perpetrava”.

Ele lembrou que as reportagens do jornal foram “perfeitas, com boa carga informativa, mas triviais, no sentido de não fazer outra coisa que expor, com uma boa sistematização, o que já constava no Portal da Transparência”, disse Cunha Pereira.

### **Cenário de preocupação**

Marcelo Rech, presidente da ANJ e à frente do jornal Zero Hora, também ressaltou a preocupação com o atual cenário da liberdade de imprensa.

“Nunca tivemos tantos países vivendo sob regimes democráticos.

Paradoxalmente, na condição paralela de presidente do Fórum Mundial de Editores, tenho subscrito quase diariamente notas e denúncias de violações constantes à liberdade de

**CONTINUA**

imprensa nos cinco continentes”, iniciou ele.

Em relação ao Brasil, Rech lembrou o que chama de “trágica estatística”: “Com 39 mortos desde 1992, ainda ostentamos o triste título de segundo país das Américas com maior número de comunicadores assassinados”.

O presidente da ANJ também mencionou o fato de jornalistas em cobertura de manifestações estarem sendo “alvos sistemáticos de agressões” e comentou que “nos jornais de hoje podemos ler a absurda violência praticada por um grupo de três dezenas de capangas que recolheram ontem as edições dos jornais Extra e o Fluminense em pontos de distribuição de São Gonçalo, na Baixada Fluminense, porque esses jornais traziam a notícia da denúncia do Ministério Público Federal contra um candidato local”.

**Solenidade**

A solenidade de entrega do prêmio ocorreu no início da tarde no hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, em Brasília, e contou com a presença do ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha.

O prêmio foi entregue pelo presidente da ANJ, Marcelo Rech, ao presidente-executivo do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCOM), que edita a Gazeta do Povo, Guilherme Cunha Pereira.

Também receberam certificados os profissionais que assinam as reportagens. Participaram da cerimônia o jornalista Euclides Lucas Garcia, o infografista Guilherme Storck e o analista de sistemas Evandro Balmant.

O diretor de Redação da Gazeta do Povo, Leonardo Mendes Júnior, recebeu o certificado em nome dos jornalistas Chico Marés e Rogerio Galindo, que não puderam estar presentes na solenidade.

**CONTINUAÇÃO**

**29 SET 2016**

Criado em 2008 pela Associação Nacional de Jornais (ANJ), o “Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa” tem por objetivo homenagear pessoas, jornais ou instituições que tenham se destacado na promoção ou na defesa da liberdade de imprensa.

**29 SET 2016**

**Caixa Zero – Gazeta do Povo –  
Rogério Galindo**

## **STF derruba feriado da Consciência Negra em Curitiba**

O Supremo Tribunal Federal decidiu que Curitiba não terá feriado da Consciência Negra. A Câmara da cidade aprovou há três anos o feriado de 20 de novembro, em homenagem a Zumbi dos Palmares, mas o feriado nunca foi comemorado.

A Associação Comercial do Paraná e o Sinduscon entraram com uma ação judicial contra o feriado, alegando que isso iria causar prejuízos para a economia local. Também disseram que a Câmara não podia criar mais um feriado (a lei diz que só pode haver dois feriados municipais por cidade).

**CONTINUA**



**CONTINUAÇÃO**

**29 SET 2016**

O Tribunal de Justiça do Paraná deu ganho de causa à ACP. Agora, a Segunda Turma do STF votou de acordo com o relatório de Gilmar Mendes. Com isso, Curitiba segue com tudo funcionando normalmente em 20 de novembro, ao contrário de centenas de cidades e de vários estados do país.

**28 SET 2016**

**GAZETA DO POVO – 28/9/2016**

# **TJ acolhe recurso de Greca e anula sindicância sobre obras desaparecidas da Casa Klemtz**

**Candidato Rafael Greca (PMN) entrou com recurso contra a primeira decisão judicial, que negou o pedido de anular a sindicância para apurar o desaparecimento de obras da Casa Klemtz**

**Kelli Kadanus**

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**28 SET 2016**

Casa Klemtz virou assunto de disputa eleitoral em Curitiba. Daniel Castellano/Gazeta do Povo

A juíza Cristiane dos Santos Leite determinou nesta quarta-feira (28) que a Prefeitura suspenda a sindicância aberta para apurar o desaparecimento de obras da Casa Klemtz, no bairro Fazendinha. A decisão foi tomada depois que o candidato Rafael Greca (PMN) entrou com recurso após a Justiça negar o primeiro pedido do candidato para anular a investigação.

A juíza entendeu que a sindicância "não pode ser utilizada como instrumento para favorecimento ou prejuízo a nenhum dos candidatos que disputam as eleições municipais de 2016, em possível desvio de finalidade ou abuso de poder".

**CONTINUA**

## **Greca declarou ao TSE obras similares às desaparecidas da Casa Klemtz**

Leia a matéria completa

Cristiane ainda considera que o laudo pericial que sugere que as obras que desapareceram da Casa Klemtz são as mesmas que estão na chácara de Greca deve ser melhor analisado, "com a necessidade de ampla defesa e contraditório". "Para tanto, necessária melhor dilação probatório com tempo suficiente para apuração de tais fatos", sugere a juíza.

Nesta segunda-feira (26), o juiz Fernando Andreoni Vasconcelos, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, havia negado um pedido de Greca para anular a investigação. O

poder municipal abriu uma sindicância para apurar se as obras do acervo da Fundação Cultural de Curitiba (FCC) estão na chácara do ex-prefeito, em Piraquara.

A sindicância já tem um relatório com histórico, descrição e fotos das obras. A FCC anexou ao documento um laudo técnico formulado por uma especialista em conservação e restauração de monumentos arquitetônicos, que comparou imagens e documentos do acervo da FCC com fotos publicadas pelo ex-prefeito em suas redes sociais.

De acordo com o laudo, a comparação entre as imagens do acervo com as publicadas em rede social e na edição na revista Caras, edição Paraná, de 1998, mostra que as obras possuem semelhanças.

**CONTINUAÇÃO**

**28 SET 2016**

Greca foi chamado para depor nesta terça-feira (27) na sede da Procuradoria do Município, mas não compareceu. O advogado Walter Agra, que fez as vezes de Greca, afirmou que ele não abrirá a chácara durante o período eleitoral e que, passadas as eleições, permitirá a entrada na propriedade para averiguações.

### **Outro lado**

A Prefeitura de Curitiba informou que não vai se manifestar sobre o assunto porque ainda não foi notificada da decisão.

**28 SET 2016**

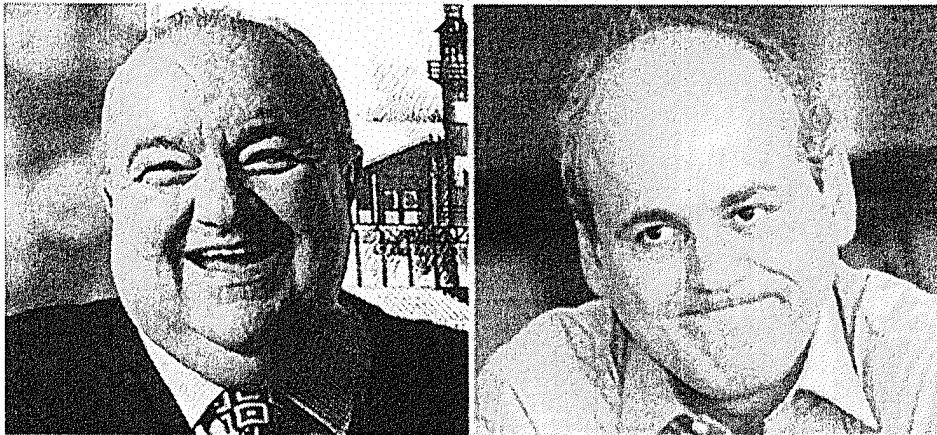
**Blog do Zé Beto – 28/9/2016**

## **Justiça nega pedido de Greca para barrar perícia em objetos que sumiram da Casa Klentz**

A Justiça Eleitoral implodiu o pedido de Rafael Greca que tentou impedir por ação judicial que a prefeitura de Curitiba investigue o desaparecimento de obras do acervo histórico do município quando ele, Greca, era prefeito. A Fundação Cultural de Curitiba entrou com a ação solicitando uma perícia nos objetos que estão na chácara do candidato do PMN e já apareceram em fotos para revista e na internet. Para o juiz Fernando Andreoni Vasconcelos, que negou o pedido, “há possibilidade da existência de objetos que seriam do acervo da Casa Klemtz e que estariam de posse do autor”.

28 SET 2016

## TJ suspende sindicância que acusava Greca



**No despacho a juíza classifica o ato administrativo da gestão de Gustavo Fruet como “abuso de poder político”**

O Tribunal de Justiça do Paraná suspendeu a sindicância da Fundação Cultural de Curitiba, que acusava injustamente o candidato da Coligação Curitiba, Inovação e Amor, Rafael Greca, por suprimir peças de artes da Casa Klemtz. A juíza Cristiane Santos Leite, da 4ª Câmara Civil do TJ, acatou

**CONTINUA**



o recurso de Greca, que classifica o ato administrativo da gestão de Gustavo Fruet, como “abuso de poder político”.

No despacho, a juíza entende que a sindicância, criada pela Fundação Cultural de Curitiba, “não pode ser utilizada como instrumento de favorecimento ou prejuízo a nenhum dos candidatos que disputam as eleições municipais de 2016, em possível desvio de finalidade ou abuso do Poder”.

A juíza estranha que a demora da prefeitura em abrir sindicância tão logo soube do desaparecimento das obras de artes. No processo questiona que desde 2001, foi constatado o desaparecimento de peças da Casa Klemtz. A administração de Gustavo Fruet fez levantamento em 2013 e o documento da falta dos objetos ficou em posse do presidente FCC, Marcos Cordioli, que não abriu sindicância, alegando estar

**CONTINUAÇÃO**

**28 SET 2016**

ocupado com outros eventos, como a Copa do Mundo.

No despacho, a juíza entende que é preciso rever o laudo apresentado pela Prefeitura. Ela também determinou a suspensão da sindicância e que Prefeitura não possa adotar nenhum outro ato administrativo até o julgamento do mérito desta ação.

**28 SET 2016**

**O GLOBO – 28/9/2016**

**PF leva três  
desembargadores para  
depor em operação que  
investiga venda de  
decisões judiciais no CE**

Agentes investigam esquema no  
Tribunal de Justiça do estado

BRASÍLIA - A Polícia Federal tenta cumprir nesta quarta-feira mandato de condução coercitiva de três desembargadores, 14 advogados e sete outras pessoas suspeitas de envolvimento em vendas de decisões judiciais no

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**28 SET 2016**

Tribunal de Justiça do Ceará. Entre os investigados estão os desembargadores Francisco Pedrosa Teixeira, S rgia Maria Mendonça e Valdsen da Silva Alves, este  ltimo j  aposentado. Advogados e desembargadores s o investigados por associa o criminosa, corrup o passiva, tr fico de influ ncia e lavagem de dinheiro na segunda fase da Opera o Expresso 150.

Tamb m est o sendo cumpridos 19 mandados de busca e apreens o nos gabinetes dos desembargadores e outros endere os dos acusados. Os mandados de condu o coercitiva contra os desembargadores e as buscas nos gabinetes foram

**CONTINUA**

**28 SET 2016**

**CONTINUAÇÃO**

expedidas pelo ministro Herman Benjamin, relator do caso no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O ministro acolheu parte de pedido formulado pela Polícia Federal. Segundo os agentes, Benjamin autorizou a operação "ante os firmes indicativos de conluio entre advogados e desembargadores visando às liberações de criminosos, através da concessão de liminares em habeas corpus impetrados principalmente durante os plantões judiciais".

A ação desta quarta-feira teve como ponto de partida a primeira etapa da Expresso 150, deflagrada em junho de 2015.

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**28 SET 2016**

Segundo a polícia, Benjamin também determinou o bloqueio dos bens de Valdsen e de pelo menos um advogado.

Entre os advogados investigados por suposto envolvimento com a compra e venda de decisões judiciais estão Michel Sampaio Coutinho, Jessica Simão Albuquerque Melo, Adailton Freire Campelo, Fernando Carlos Oliveira Feitosa e Emanuela Maira Leite Bezerra Campelo. Também faz parte da lista, José Joaquim Mateus Pereira, Carlos Eduardo Miranda Melo, Eresmar de Oliveira Filho e Liliane Gonçalves Matos. Constam ainda os advogados Everton de Oliveira Barobsa, Mauro Júnior Rios, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Marcos Paulo de Oliveira Sá e João Paulo Bezerra Albuquerque.